



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o N° 336/19

Em 28 de junho de 2021


Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em única votação
Em 30 de 10 de 2021

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o pagamento de adicional de insalubridade no montante de 40% (quarenta por cento) a todos os profissionais de saúde que não são contemplados pelo requerimento de n° 319/2021.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, o pagamento de adicional de insalubridade no montante de 40% (quarenta por cento) a todos os profissionais de saúde que não são contemplados pelo requerimento de n° 319/2021.


Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; secretaria competente; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos que estamos travando uma batalha enorme contra à COVID-19. Os profissionais da saúde estão sendo verdadeiros heróis nesta luta, merecendo uma remuneração justa. No dia 22 de junho, o Vereador Luizinho Roldão apresentou requerimento solicitando ao Chefe do Executivo Municipal o pagamento do referido adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias, mas é essencial que TODOS os profissionais de saúde recebam o adicional supracitado.

A NR15 regulamenta as condições necessárias para se fazer jus ao recebimento do adicional de insalubridade, fortificando o nosso pedido.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 28 DE JUNHO DE 2021


Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 08 283 em 05 10 2021
07 646


Funcionário